

PORTARIA Nº 1476, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Gline Malta Guimarães Coutinho, Analista Judiciário;

CONSIDERANDO a aquiescência do Magistrado Geraldo Cavalcante Amorim, Juiz Titular da 9ª Vara Criminal/Tribunal do Júri da Capital; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/14112,

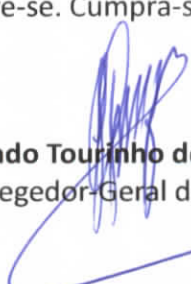
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Gline Malta Guimarães Coutinho**, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no 2º Juizado Especial Cível da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 510, de 27 de março de 2019.

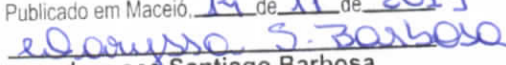
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 11 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 31